



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

PUBLICADO Em 26/12/17  
no quadro de publicações oficiais do  
município, localizado no saguão da  
Câmara Municipal de Fontoura Xavier.  
Ass. do Servidor: .....

## RESOLUÇÃO Nº 03/2017

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
NO PERÍODO DE RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OLAVO BATISTA GUERREIRO**, Presidente da Câmara Municipal de  
Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara  
Municipal de Fontoura Xavier no período de recesso previsto no art. 13 da Lei  
Orgânica Municipal, que vai de 01 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018,  
funcionando de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:45 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 20 de Dezembro de  
2017.

  
**VER. OLAVO BATISTA GUERREIRO**  
PRESIDENTE

PUBLICADO EM: 26/12/17  
no quadro de publicações oficiais do  
município, localizado no saguão da  
Prefeitura de Fontoura Xavier.  
Ass. do Servidor: .....

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: